

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 167

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1.444, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Retira gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º Retirar gratificação da servidora BÁRBARA DAYANE DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº11339, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.445, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera Gerente de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE do cargo de Gerente de Equipamento Social II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## SAAE

PORTARIA Nº 162/2015 de 08 de setembro de 2015.

Nomeia servidor para a função de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios.

DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, Município, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora Sra. VALENCIA DE OLIVEIRA SIMÕES, matrícula 013, na função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 11 à 30 de setembro de 2015, em substituição ao servidor do Escritório de Atendimento ao Público de Santo Antonio do Potengi, que entrará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de setembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27070002/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: ID CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas – VALOR GLOBAL: R\$ 80.630,00 (Oitenta mil seiscentos e trinta reais)– DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 27 de Julho de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – Diego Bruno de Carvalho – CONTRATADO

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)